



IND 6082/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06, 02, 09.

Assessoria de Plenário - Distribuição

[Handwritten Signature]
Chefe de Assessoria
Matr. 10094-84

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para o atendimento da comunidade que faz jus à bolsa-escola e à cesta básica, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para o atendimento da comunidade que faz jus à bolsa-escola e à cesta básica, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6082/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

A comunidade do Riacho Fundo II apresenta uma demanda crescente pelo acesso aos programas de governo que provêem a bolsa-escola e a cesta básica, em acordo com os requisitos para a concessão, o que é uma medida de justiça e necessária para viabilizar o desenvolvimento da comunidade.

Nesse sentido, reputa-se necessário que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal tome as providências para a realização das medidas, legais e administrativas, necessárias para contemplar a comunidade do Riacho Fundo II, com o atendimento aos programas de governo da bolsa-escola e da cesta básica.

Dessa forma, o poder público deve envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-Dez-2009 11:49 000046